

Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Endereço: Rua nº 1331, Centro, João Lisboa - MA

Objeto: Edital de Preços nº 001/2021 – CPL

Abertura: 04/2021 às 14:00 horas

CPL
FIS. 224



AMADEUS PEREIRA

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



AMADEUS PEREIRA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE ADEJOAB/MA
Fl. nº 20
Rubrica

CPL
Fis. 226

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
" AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA "

AMADEUS PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado em regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº. 4408 e no CPF sob o nº 409.509.721-34, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 20, na cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social **AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, na Rua Godofredo Viana, 2701, São José do Egito, CEP 65.901-050.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA- PRAZO

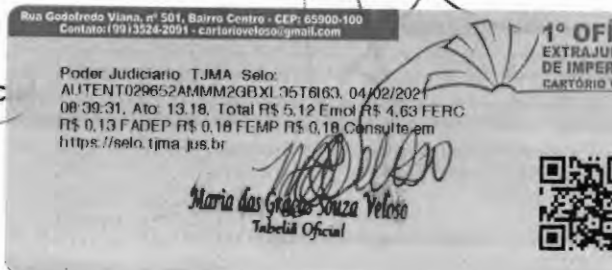
O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 15 de março de 2016.

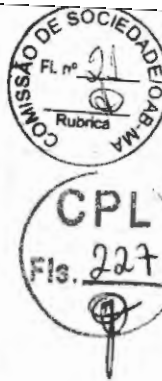
CLÁUSULA QUINTA- CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada.

CLÁUSULA SEXTA- RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital soc





Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º- Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA- RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA- EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular quereunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em vista do impedimento previsto no artigo 30, inciso I do Estatuto da OAB, decorrente do exercício da função de Procurador do Município de São Luis - MA e, enquanto perdurar essa situação, o titular não advogará e a Sociedade não receberá honorários por resultados de ações ou serviços que tenham relação direta ou indireta com as funções de seu cargo ou do poder público a que serve. Declara, ainda que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de

Rua Godofredo Viana, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65900-100
Contato: (99) 3524-2991 - cartorioveloso@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Solo:
AUTENT029652EMZ2MN248W4CFC92, 04/02/2024
08:39:32, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,10 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

Maria das Graças...
Tabelião Oficial

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE CREDENCIAL
Fl. nº 22
Rubrica

CPL
Fls. 228

Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que impeça de constituir esta Sociedade.

Imperatriz (MA), 19 de outubro de 2016


AMADEUS PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

NOME: AIRTON JOSÉ TAIRA FEITOSA
IDENTIDADE: 388905957 SESC/MA
CPF: 752203423-04

NOME: Girelma dos Santos Rodrigues
IDENTIDADE: 97572998-5
CPF: 9090847320


7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Comendador Mendonça nº 925, Bairro Centro, CEP 65901-499
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe
Emol. R\$ 4,20 - Imperatriz - MA 13/01/2017 14:18
000039976319
ANTONIO LUIS GONÇALVES MEDRADO - ESCRIV. AUTORIZADO

Rua Godofredo Vianna, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65900-100
Contato: (99) 3524-2091 - cartorioveloso@gmail.com
Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT029652CSOPPVBRA3D0Y46, 04/02/2021
08:39:32, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>
Maria das Graças Souza Veloso
Tubelã Oficial




CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 52, a 1ª (primeira) Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

CPL
Fls. 229
9

São Luís, 28/11/2016

Cláudio
Cloris Livramento Lima
Funcionária lotada na Comissão de Sociedade OAB/MA

7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Simplicia Moreira nº 825, Bairro Centro, CEP: 65011-480 - Fone: (98) 3253-652 - contato@oficio7ma.com.br - www.oficio7ma.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

Emol R\$ 4,20 Imperatriz - MA 13/01/2017 14:18
000039976320

ANTONIO LUIS GONÇALVES MEDRADO - ESCRIV. AUTORIZADO

000039976320

Rua Godofredo Viana, nº 561, Bairro Centro - CEP: 65900-100
Contato: (99) 3524-2091 - cartorioveloso@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029652JVDWGLK9F5AIDW60, 04/02/2021
08:39:32, Ato: 10.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Maria das Graças Souza Veloso
Tabelião Oficial

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO



A

[Handwritten signatures and marks]

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 02552644

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei n.º 8.988/94)



ASSINATURA DO PORTADOR


RESERVAÇÕES



Rua Godofredo Viana, nº 504, Bairro Centro - CEP 65000-100
Cantidária (91) 32585838 | cantonadogados.com.br

Poder Judiciário TJMA, São:
AUTENT 029962JAP JKV09E XBRMFG, 04/02/2022
R\$ 39,31, Atc. 13,18, Total R\$ 5,12 find R\$ 4,83 FEHC
R\$ 0,13 ADFP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consilite em
<https://sede.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CANTIDÁRIO VELOSO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
AMADEUS PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
MARIA PEREIRA DA SILVA

REGISTRAÇÃO
TOCANTINÓPOLIS-TO

DATA DE NASCIMENTO
18/08/1987

CP
488 588 721-34

CEP
62 2010/2018

ENDEREÇO
7201101 - SSPIGO

COLOQUE O CARTÃO E TESTE O
NÃO



CPL
Fis. 234
①



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.861.858/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2016
NOME EMPRESARIAL AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NUMERO 2701	COMPLEMENTO *****
CEP 65.901-050	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE DO EGITO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEÇO ELETRÔNICO AMADEUSSILVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3523-1078
ENTRADA DECLARATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovação pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2021 às 08:33:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ: **26.861.868/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

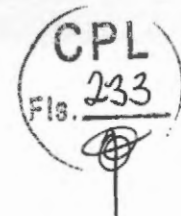
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:04 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **4208.493A.CCCC.996D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 034507/21

Data da Certidão: 30/01/2021 08:14:08

CPF/CNPJ 26861868000170 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006596/21

Data da Certidão: 30/01/2021 08:14:43

CPF/CNPJ CONSULTADO: 1.6861868000170

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000863342021

Data de expedição: 08/04/2021 09:29:18

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** que possui o CNPJ **26.861.868/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.861.868/0001-70

Razão Social: AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA
Número: 2701

Bairro: SAO JOSE DO EGITO
Estado: MA

Município: IMPERATRIZ

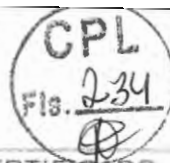
Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
28/11/2016

Código de validação: DC2F98385A667E37D0B105BDC3E328EC

Data de validade da certidão: 07/06/2021

Finalidade: LICITAÇÃO





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.861.868/0001-70**Razão Social:** AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**Endereço:** R GODOFREDO VIANA 2701 / SAO JOSÉ DO EGITO / IMPERATRIZ / MA /
65901-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021**Certificação Número:** 2021031802365299785182

Informação obtida em 22/03/2021 17:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.861.868/0001-70
Certidão n°: 4446256/2021
Expedição: 30/01/2021, às 08:15:19
Validade: 28/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.861.868/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AMADEUS PEREIRA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

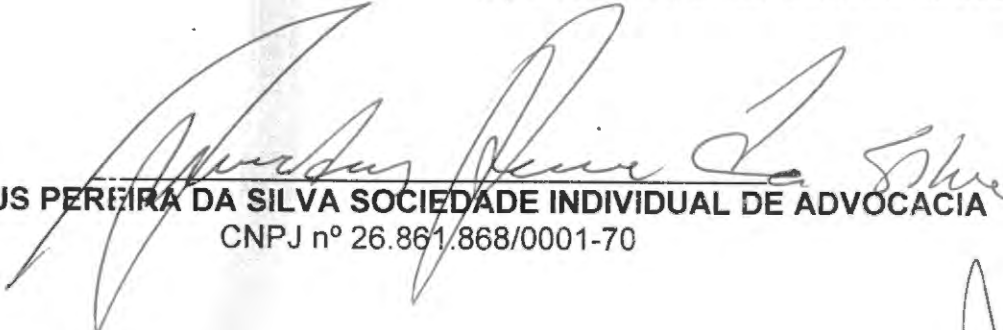
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (X).

Imperatriz-MA, 01 de fevereiro de 2021.


AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 26.861.868/0001-70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

*Andreia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807*

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos Sistemas **THEMIS PG E PJE** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **08/04/2021 às 10h55**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, empresa estabelecida nesta cidade e Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 26.861.868/0001-70.

CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 08 (oito) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, *Carlos Wátima Silva de Castro*, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 08 de abril de 2021

Andreia Lima Cutrim

Andreia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat.111807

AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: Rua Godofredo Viana, 2701, São José do Egito, Imperatriz – MA
CEP: 65.901-050.
CNPJ: 28.861.868/0001-70.
OAB/MA: 541 de 13/06/2016

RELATÓRIO DE ÍNDICES GERENCIAIS - 2019

Índice de Liquidez Geral (IGL) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{Índice de Liquidez Geral (IGL)} = \frac{361.893,35}{20.001,30} = 18,09$$

NOTA EXPLICATIVA: Este índice leva em consideração todas as previsões de médio e longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a frente de 12 meses, como a empresa não apresenta dívidas de longo prazo, para cada R\$ 1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R\$ 18,09 (dezoito reais e nove centavos) para pagamento.

Índice de Solvência Geral (ISG) = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

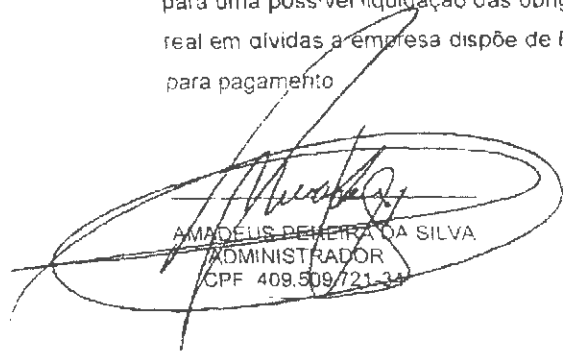
$$\text{Índice de Solvência Geral (ISG)} = \frac{361.893,35}{20.001,30} = 18,09$$

NOTA EXPLICATIVA: Este índice determina se a empresa possui fluxo de caixa suficiente para gerenciar suas dívidas de acordo com seus vencimentos, como a empresa não apresenta dívidas de longo prazo, para cada R\$ 1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R\$ 18,09 (dezoito reais e nove centavos) para pagamento

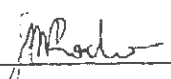
Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{361.893,35}{20.001,30} = 18,09$$

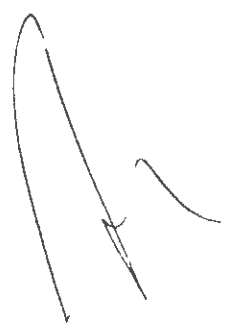
NOTA EXPLICATIVA: Este índice avalia a capacidade financeira da empresa frente a suas obrigações a curto prazo, demonstra uma sobra no disponível para uma possível liquidação das obrigações, sendo assim, para cada R\$ 1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R\$ 18,09 (dezoito reais e nove centavos) para pagamento.



AMADEUS BENERRA DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 409.509.721-34



SAMUEL MELO ROCHA
CONTADOR
CRC: 012224/O



A





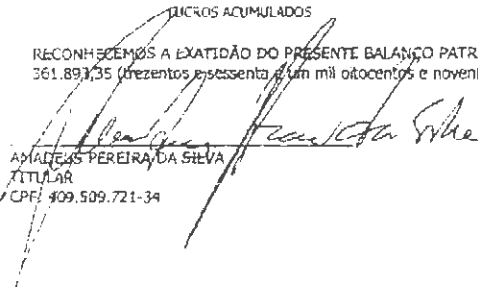
Empresa: AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
C.N.P.J.: 26.861.868/0001-70
Insc. Junta Comercial: 541 Data: 13/06/2016
Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 2701, SAO JOSE DO EGITO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-050
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanco encerrado em: 31/12/2019

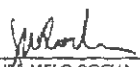
Folha: 0001
Emissão: 04/02/2021
Hora: 11:57:50

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	361.893,35D
ATIVO CIRCULANTE	361.893,35D
DISPONÍVEL	361.893,35D
CADIA	361.817,45D
CADIA GERAL	361.817,45D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	75,90D
BANCO DO BRASIL - AG 554 C/C 95-7	75,90D
PASSIVO	361.893,35C
PASSIVO CIRCULANTE	20.001,30C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.190,94C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.190,94C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.229,60C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	10.961,34C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.816,36C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	888,22C
PRO-LABORE A PAGAR	888,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	928,14C
INSS A RECOLHER	928,14C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.994,00C
CONTAS A PAGAR	2.994,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	2.994,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	341.892,05C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	251.892,05C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	251.892,05C
LUCROS ACUMULADOS	251.892,05C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 361.893,35 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)


AMADEUS PEREIRA DA SILVA
TITULAR
CPF: 409.509.721-34


SAMUEL MELO ROCHA
Reg. no CRC - MA sob o No. 012224-0
CPF: 029.855.163-23

Empresa: AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 C.N.P.J.: 26.861.868/0001-70
 Insc. Junta Comercial: 541 Data: 13/06/2016
 Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 2701, SAO JOSE DO EGITO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-050
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 04/02/2021
 Hora: 11:36:33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	385.779,84
SERVIÇOS PRESTADOS	385.779,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(29.437,67)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(29.437,67)
RECEITA LÍQUIDA	356.342,17
LUCRO BRUTO	356.342,17
DESPESAS OPERACIONAIS	(51.463,26)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(37.092,06)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS COM PESSOAL	
PRÓ-LABORE	(11.976,00)
INSS	(2.395,20)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
TAXAS DIVERSAS	(677,70)
DESPESAS GERAIS	
TELEFONE E INTERNET	(259,80)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(461,03)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(14.882,00)
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.767,58)
JUROS E MULTAS	(2.342,52)
TRIBUTOS	
MULTA E JUROS TRIBUTÁRIOS	(2.330,23)
RESULTADO OPERACIONAL	319.250,11
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	319.250,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	319.250,11

AMADEUS PEREIRA DA SILVA
 TITULAR
 CPF: 409.509.721-34

SAMUEL MELO ROCHA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012224-0
 CPF: 029.855.163-23

Sistema licenciado para MAXIMUS CONTABILIDADE LTDA

CERTIFICO, que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2020 foi registrado no Livro C-9, fl.195, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde: 11/02/2020.



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

CPL
Fls. 243

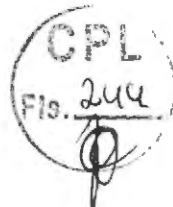
ID#2589743

Documento inicial - pags. 1-5



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 11/02/2021, às 17:48. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 11/02/2021, às 17:48. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2589-7434-61**.

A



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SAMUEL MELO ROCHA
REGISTRO.....	: MA-012224/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 029.855.163-23

- A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/02/2021 as 12:23:55.

Válido até: 05/05/2021.

Código de Controle: 7567.3068.4986.2806.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

~~*~~

[Handwritten signatures]

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luis – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº541 DA SOCIEDADE AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, COM O ENDERECO EM RUA GODOFREDO VIANA, 2701,, SAO JOSE DO EGITO, 65.901-050, IMPERATRIZ-MA, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SOCIOS: AMADEUS PEREIRA DA SILVA (4408). CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM 13/06/2016.

São Luis/MA, quinta-feira, 8 de abril de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA



Data de Emissão: 08/04/2021 às 10:43:41

Certidão válida até o dia 08/05/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 9668934C-20EE-4573-8F18-3E753C5005CE

A



Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luis – MA

Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **AMADEUS PEREIRA DA SILVA** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA **23/05/1994** SOB O Nº **4408** , COM ENDERECO PROFISSIONAL A **RUA GODOFREDO VIANA, 2701, , SAO JOSE DO EGITO, 65.901-050, IMPERATRIZ-MA** . CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A .SOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 8 de abril de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA

Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA

Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 08/04/2021 às 10:38:57

Certidão válida até o dia 08/05/2021 - Emissão gratuita.

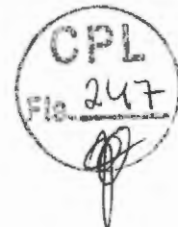
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em

<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: C8CF88C1-7F2C-4114-8821-461C0B3E7AF0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



ATESTADO

ATESTO E CERTIFICO que **AMADEUS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-MA sob o nº 4408, RG: 2.201.191 SSP-GO e CPF: 409.509.721-34 **PRESTOU SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA** para o Poder Executivo municipal de Senador La Rocque-MA, nos anos de 2007 (dois mil e sete) à 2012 (dois mil e doze) nas seguintes áreas: Direito Financeiro: leis orçamentárias (PPA, LOA e LDO), receitas municipais; despesas públicas; Lei de Responsabilidade Fiscal: acompanhamento da gestão fiscal, cumprimento de índices constitucionais e legais; Prestação de contas de recursos públicos: organização, conteúdo, normas aplicáveis, atos irregulares, consequências legais. Os serviços serão prestados através de palestras, reuniões, exame de documentos e processos administrativos, com a elaboração de pareceres e relatórios, bem como com o acompanhamento de auditorias e fiscalizações de órgãos de controle externo sobre assuntos de interesse da Administração.

Atestamos ainda a notória especialização do profissional, bem como a excelência dos serviços prestados e a inocorrência de quaisquer atos ou fatos que desabonem a conduta do mesmo

Senador La Rocque - MA, 02 de fevereiro de 2021


João Alves Alencar
Ex-Prefeito Municipal



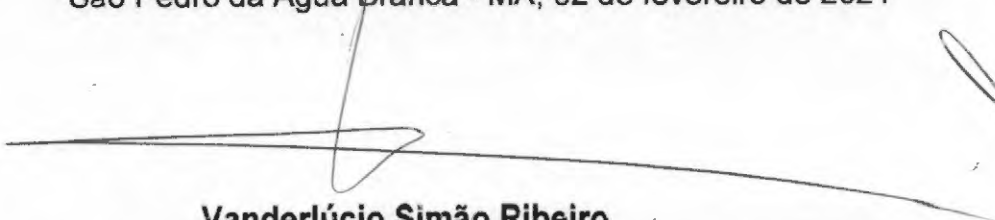


ATESTADO

ATESTO E CERTIFICO que **AMADEUS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-MA sob o nº 4408, RG: 2.201.191 SSP-GO e CPF: 409.509.721-34 **PRESTOU SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA** para o Poder Executivo municipal de São Pedro da Água Branca-MA, nos anos de 2009 (dois mil e nove) à 2016 (dois mil e dezesseis) nas seguintes áreas: Direito Financeiro: leis orçamentárias (PPA, LOA e LDO), receitas municipais; despesas públicas; Lei de Responsabilidade Fiscal: acompanhamento da gestão fiscal, cumprimento de índices constitucionais e legais; Prestação de contas de recursos públicos: organização, conteúdo, normas aplicáveis, atos irregulares, consequências legais. Os serviços serão prestados através de palestras, reuniões, exame de documentos e processos administrativos, com a elaboração de pareceres e relatórios, bem como com o acompanhamento de auditorias e fiscalizações de órgãos de controle externo sobre assuntos de interesse da Administração.

Atestamos ainda a notória especialização do profissional, bem como a excelência dos serviços prestados e a inocorrência de quaisquer atos ou fatos que desabonem a conduta do mesmo

São Pedro da Água Branca - MA, 02 de fevereiro de 2021


Vanderlúcio Simão Ribeiro

Ex-Prefeito dos quadriênios 2009-2012 e 2013-2016


A



ATESTADO

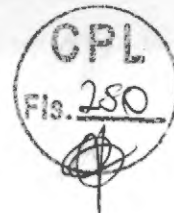
ATESTO E CERTIFICO que **AMADEUS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-MA sob o nº 4408, RG: 2.201.191 SSP-GO e CPF: 409.509.721-34 **PRESTOU SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA** para o Poder Executivo municipal de Campestre do Maranhão-MA, nos anos de 2013 (dois mil e treze) à 2020 (dois mil e vinte) nas seguintes áreas: Direito Financeiro: leis orçamentárias (PPA, LOA e LDO), receitas municipais; despesas públicas; Lei de Responsabilidade Fiscal: acompanhamento da gestão fiscal, cumprimento de índices constitucionais e legais; Prestação de contas de recursos públicos: organização, conteúdo, normas aplicáveis, atos irregulares, consequências legais. Os serviços serão prestados através de palestras, reuniões, exame de documentos e processos administrativos, com a elaboração de pareceres e relatórios, bem como com o acompanhamento de auditorias e fiscalizações de órgãos de controle externo sobre assuntos de interesse da Administração.

Atestamos ainda a notória especialização do profissional, bem como a excelência dos serviços prestados e a inocorrência de quaisquer atos ou fatos que desabonem a conduta do mesmo

Campestre do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2021


Valmir de Moraes Lima

Ex-Prefeito dos quadriênios 2013-2016 e 2017-2020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Rua Ildeu Braga, 20 – Centro – CEP 65.935-500 – BURITIRANA - MA.
Fone: (99) 35331029 - CNPJ 01.601.303/0001-22

ATESTADO

ATESTO E CERTIFICO que **AMADEUS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-MA sob o nº 4408, RG: 2.201.191 SSP-GO e CPF: 409.509.721-34 **PRESTOU SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA** para o Poder Executivo municipal de Buritirana-MA, nos anos de 2005 (dois mil e cinco) à 2012 (dois mil e doze) nas seguintes áreas: Direito Financeiro: leis orçamentárias (PPA, LOA e LDO), receitas municipais; despesas públicas; Lei de Responsabilidade Fiscal: acompanhamento da gestão fiscal, cumprimento de índices constitucionais e legais; Prestação de contas de recursos públicos: organização, conteúdo, normas aplicáveis, atos irregulares, consequências legais. Os serviços serão prestados através de palestras, reuniões, exame de documentos e processos administrativos, com a elaboração de pareceres e relatórios, bem como com o acompanhamento de auditorias e fiscalizações de órgãos de controle externo sobre assuntos de interesse da Administração.

Atestamos ainda a notória especialização do profissional, bem como a excelência dos serviços prestados e a incoerência de quaisquer atos ou fatos que

desabonem a conduta do mesmo

Buritirana - MA, 02 de fevereiro de 2021

José Wiliam de Almeida
JOSÉ WILIAM DE ALMEIDA

Ex-Prefeito dos quadriênios 2005-2008 e 2009-2012

ATESTADO DE BOA CONDUTA

Eu, advogada Júlia de Souza Gomes, declaro para os fins que se fizerem necessários que conheço desde 1994, o Senhor AMADEUS PEREIRA DA SILVA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob o número 4408, como advogado atuante na Justiça do Trabalho. E mais, trata-se de cidadão de conduta ilibada e notável saber jurídico, com grande credibilidade perante o Judiciário Maranhense, sem nenhuma conduta quer pessoal, profissional ou moral, do meu conhecimento, que desabone sua reputação.
São Luis (MA), 18 de março de 2021.

Júlia de Souza Gomes
Júlia de Souza Gomes
Advogada

OAB/MA 19.534
"César Thimotheo Advogados Associados" - São Luís, Imperatriz e Montes Altos (MA).

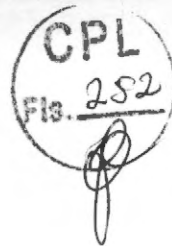
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo



DECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, brasileira, Desembargadora Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região DECLARO, para os devidos fins, que é do meu conhecimento que o advogado AMADEUS PEREIRA DA SILVA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob o nº 4408, é profissional atuante nesta Justiça Especializada, tendo pautado sua conduta pelo profissionalismo, honestidade, diligência e respeito, e não tenho conhecimento de qualquer fato de sua vida pública que lhe desabone a reputação pessoal ou profissional até a presente data.

São Luís – MA, 18 de março de 2021

(assinado digitalmente)

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Desembargadora Federal do TRT da 16ª Região